

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

REMOÇÃO

Art. 36, III, b, da Lei nº 8.112/90

DADOS DO SERVIDOR		
Nome:		
CPF:		
Matrícu	ula SIAPE: Cargo:	
Classe:	Padrão/nível: Regime de trabalho:	
E-mail:	Telefone:	
Endere	ço:	
Setor d	e lotação atual:	
Gestor	da unidade:	
INFORMAR UNIDADE DE DESTINO DESEJADA		
INFORMAR MOTIVOS DO PEDIDO DE REMOÇÃO		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte – CE
CEP: 63.000-000 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9312

INFORMAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE LOTAÇÃO ATUAL			
ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS			
 Comprovante de residência; Atestado(s) ou parecer(es) médico(s) especializado(s) que comprove(m) a enfermidade acometida do servidor(a), cônjuge, companheiro ou dependente, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); Em se tratando de saúde de cônjuge, companheiro ou dependente, anexar documentos comprobatórios de que o dependente viva às expensas do servidor e conste no seu assentamento funcional. 			
, de	de		